



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## **EDITAL Nº 016/2025-PPA** **Homologação da inscrição**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 008/2023-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares.

Considerando o Edital de inscrição nº 014/2025-PPA – Edital de Inscrição.

### **TORNA PÚBLICO:**

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares do **MESTRADO** e **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, para o **semestre 2/2025**, conforme seguem:

| Nº  | Nome Completo (em ordem alfabética) |
|-----|-------------------------------------|
| 1.  | Alan Trevisan Borges                |
| 2.  | Ana Paula de Souza Cruz             |
| 3.  | Andressa Paloma de Lima Silva       |
| 4.  | Carlos Henrique Machado             |
| 5.  | Clayton de Freitas Queiroz          |
| 6.  | Daiane Defendi de Souza             |
| 7.  | Evelise Slewinski                   |
| 8.  | Fernando de Medeiros Ledesma        |
| 9.  | Iasmini Magnes Turci Borges         |
| 10. | Jaqueline Ribeiro Bizarria          |
| 11. | Leda Maria Araujo Galdino Cardin    |
| 12. | Regiane Cristina Gomes              |
| 13. | Rodrigo Gaspar de Almeida           |
| 14. | Tiago Detrudes da Costa             |
| 15. | Tiago Ferreira Ribeiro              |

## DO CRONOGRAMA:

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário\*:

|  |   |
|--|---|
| <b>Realização das Entrevista online dos candidatos com os professores das disciplinas (OPCIONAL)</b> | <b>A definir pelo professor da disciplina</b> |
| <b>Edital de resultado final da classificação por disciplina:</b>                                    | <b>31 de julho/2025</b>                       |
| <b>Matrícula dos candidatos selecionados:</b>  | <b>05 e 06 de agosto/2025</b>                 |
| <b>Início das aulas:</b>   | <b>19 de agosto/2025</b>                      |

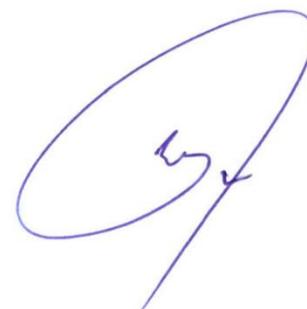
(\*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, com publicação prévia na homepage do PPA.

## DO REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que, por ventura, não tiveram a inscrição homologada poderão solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição, mediante preenchimento e envio do formulário do **ANEXO I** deste edital.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 14 de julho de 2025



---

**Prof. Dr. José Paulo de Souza**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

## ANEXO I

## SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Motivo do pedido de reembolso:</b> | <input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA.<br><input type="checkbox"/> SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.<br><input type="checkbox"/> NEGRO / INDÍGENA, com cadastro no <b>CadÚnico</b> para Programas Sociais do Governo Federal e seja membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007)(*).<br><input type="checkbox"/> OUTROS, com Cadastro no <b>CadÚnico</b> para Programas Sociais do Governo Federal e seja membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007)(*).<br><input type="checkbox"/> Doador de sangue, cf. Lei Estadual 19293/2017.(**) |
|---------------------------------------|---|

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Nome completo:</b>        |  |
| <b>CPF:</b>                  |  |
| <b>Nº da Inscrição UEM:</b>  |  |
| <b>Banco p/ depósito:</b>    |  |
| <b>Nº da Agência:</b>        |  |
| <b>Nº da Conta Corrente:</b> |  |
| <b>Telefone p/ contato:</b>  |  |
| <b>E-mail p/ contato:</b>    |  |

O Programa de Pós-Graduação em Administração vem solicitar à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM o reembolso da Taxa de Inscrição ao requerente, ref. Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº \_\_\_\_\_-PPA, conforme boleto bancário e comprovante de pagamento em anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do PPA:

(\*) Deverá ser anexada a este requerimento a **folha resumo atualizada do CadÚnico**.

(\*\*) Deverá anexar a este requerimento a comprovação de que realizou 02 (duas) doações **dentro do período de (12) doze meses anterior à data da publicação deste edital**, mediante documento oficial expedido pela entidade coletora promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.